



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3.218, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

(Republicação)

(Texto compilado com as alterações promovidas pela Portaria nº 7.418/2019)

Nomina os integrantes do Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituído no âmbito deste Regional pela Portaria Conjunta nº 6.028/2014, da Presidência e da Corregedoria Regional.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes do Comitê Gestor Regional para implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituído pela Portaria Conjunta nº 6.028/2014, em face da publicação da Resolução Administrativa TRT4 nº 08/2019, que convocou o magistrado Leandro Krebs Gonçalves, para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria, no período de 17 de junho de 2019 a 13 de dezembro de 2019 (PA nº 0004674-24.2019.5.04.0000),

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituído no âmbito deste Regional pela Portaria Conjunta nº 6.028/2014, da Presidência e da Corregedoria Regional, é composto pelos membros titulares e suplentes nominados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 228/2019 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ANEXO ÚNICO

(Alterado pela Portaria nº 7.418/2019)

Membros Titulares

- ADRIANO SANTOS WILHELMS (inc. I do art. 2º da Portaria Conjunta TRT4 nº 6.028/2014);
- RACHEL ALBUQUERQUE DE MEDEIROS MELLO (inc. II do art. 2º da Res. CNJ nº 194/2014);
- MÁRCIO LIMA DO AMARAL (inc. III do art. 2º da Portaria Conjunta TRT4 nº 6.028/2014);
- LUIZ EDUARDO DE FREITAS (inc. IV do art. 2º da Portaria Conjunta TRT4 nº 6.028/2014);
- RAFAEL SABINI SCHERER (inc. V do art. 2º da Portaria Conjunta TRT4 nº 6.028/2014).

Membros Suplentes

- LEANDRO KREBS GONÇALVES (suplente de magistrado – inc. I do art. 2º da Portaria Conjunta TRT4 nº 6.028/2014);
- MARCELA CASANOVA VIANA ARENA (suplente de magistrado – inc. II do art. 2º da Portaria Conjunta TRT4 nº 6.028/2014);
- vaga não preenchida (suplente de magistrado – inc. III do art. 2º da Portaria Conjunta TRT4 nº 6.028/2014);
- EVANDRO LUIS DAHMER (suplente de servidor – inc. IV do art. 2º da Portaria Conjunta TRT4 nº 6.028/2014);
- NADIR DA COSTA JARDIM (suplente de servidor – inc. V art. 2º da Portaria Conjunta TRT4 nº 6.028/2014).”